

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PEDIDO DE ISENÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO**

Cada candidato terá direito a **SOMENTE 1** (uma) isenção, portanto, verifiquem com atenção qual o cargo que deseja concorrer a uma vaga.

Terão direito à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- I. Inscrito no CadÚnico;
- II. Egresso de Escola Pública;
- III. Portador de Deficiência; ou
- IV. Renda Familiar Mensal Inferior a 2 (dois) salários mínimos.

➤ Entregar a documentação necessária no período ente **16 a 22 de agosto de 2013**.

Locais para a entrega:

- Secretaria de Educação e Cultura: das 07 às 13hs com Rosa;
- Secretaria de Administração e Finanças: das 07 às 13hs com Luciana Lobo ou Djair Melo
- Sede da Organizadora.

Os documentos necessários devem ser entregues em **ENVELOPE LACRADO**, devidamente identificado com NOME POR EXTENSO, número de documento de identidade e Opção de Cargo, à: INSTITUTO VICENTE NELSON - Departamento de Concurso Público - Ref.: **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição** - Concurso Prefeitura de ICAPUÍ – CE.

Aqueles que JÁ PAGARAM a taxa de inscrição terão direito à devolução do pagamento, desde que tenham o pedido de isenção DEFERIDO.

A lista dos candidatos com pedido de isenção DEFERIDO será divulgado na data provável de 26 de agosto de 2013.

Os candidatos que NÃO tiverem o pedido de taxa de inscrição deferido terá até o dia 30 de agosto para efetuar o pagamento do boleto de cobrança.

Não será aceita a inclusão de documentos para a comprovação necessária, portanto, confirmam com ATENÇÃO se toda a documentação necessária está anexada.

É OBRIGATÓRIO o preenchimento e entrega do REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO, consta disponível no site.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

### **I. Inscritos no CadÚnico:**

- a) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
- b) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, todas as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego que comprove a obtenção de rendimento mensal inferior a ½ (meio) salário mínimo por membro do núcleo familiar.
- c) Certidão de nascimento dos membros familiares (filhos) e certidão de casamento.
- d) Declaração de Carência, modelo disponível na internet, no endereço eletrônico <http://ivin.com.br/novo/concursos,prefeitura-municipal-de-icapui,28>
- e) Cópia simples do Cartão com o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- f) Declaração de que atende à condição estabelecida do subitem 2.9.6.1.2 deste Edital em campo próprio do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.
- g) Comprovação de inscrição efetuada no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), deve ser impressa e anexada à documentação.

### **II. Para egresso da escola pública:**

- a) Cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão, ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original de que está cursando;
- b) Declaração de que atende à condição estabelecida do subitem 2.9.6.1.2 deste Edital em campo próprio do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.
- c) Comprovação de inscrição efetuada no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), deve ser impressa e anexada à documentação.
- d) Cópia simples do documento de identidade.

### **III. Para candidatos com deficiência:**

- a) Laudo médico original que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
- b) Cópia simples do documento de identidade.
- c) Declaração de que atende à condição estabelecida do subitem 2.9.6.1.2 deste Edital em campo próprio do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.
- d) Comprovação de inscrição efetuada no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), deve ser impressa e anexada à documentação.

**OBSERVAÇÃO: AQUELES QUE JÁ ENTREGARAM O LAUDO, NÃO PRECISAM ENTREGAR NOVAMENTE, ENTREGAM APENAS OS DEMAIS DOCUMENTOS.**

**IV. Para candidato com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco;
- b) Cópia simples da Certidão de nascimento dos membros familiares (filhos) e certidão de casamento.
- c) Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
- d) Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s).
- e) Cópia simples do documento de identidade do candidato.
- f) Declaração de que atende à condição estabelecida do subitem 2.9.6.1.2 deste Edital em campo próprio do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.
- g) Comprovação de inscrição efetuada no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), deve ser impressa e anexada à documentação.
- h) Declaração de Carência, modelo disponível na internet, no endereço eletrônico <http://ivin.com.br/novo/concursos,prefeitura-municipal-de-icapui,28>

**Mais informações disponível na ERRATA 005/2013**

**Instituto Vicente Nelson**  
Organizadora